



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

1 **ATA DA 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.** Aos
2 vinte e sete (27) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), às sete
3 horas (07h), reuniram-se no Centro Cultural Ricieri Masutti, situado na Rua Mato
4 Grosso do Sul, nº 82, Centro, Campos de Júlio-MT, o Conselho Municipal dos Direitos
5 da Pessoa Idosa, Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, o Centro de
6 Convivência da Pessoa Idosa, CCI, presidente da Câmara Joel Antônio Celso,
7 vereadores, secretários municipais, O Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, a Primeira
8 Dama e Secretária da Assistência Social Marla Parmeggiani, o senhor Cristian
9 Anderson Caso Fernandes Secretário Executivo do Conselho dos Direitos da Pessoa
10 Idosa, Palestrante e Presidente Estadual dos Conselhos dos Direitos da Pessoa
11 Idosa, Sr. Isandir Oliveira de Rezende, demais convidados conforme lista de presença
12 em anexo, para celebrar a 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de
13 Campos de Júlio-MT, foi convocada em conformidade o Decreto nº 12.015 de 06 de
14 maio de 2024 e alterado pela Portaria nº 1.593 de 26 de dezembro 2024. Convocada
15 pelo Decreto nº 061 de 17 de março de 2025, que teve como tema **“Envelhecimento**
16 **Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.** A
17 conferência teve início às 07h da manhã, com o credenciamento dos participantes,
18 que assinaram a lista de presença, receberam seus crachás de identificação. Às
19 07h30min, foi servido um coffee break. Em seguida, os participantes se acomodaram
20 em seus lugares, e a cerimonialista realizou a leitura do Regimento Interno da 6ª
21 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Logo após foi entoado o Hino
22 Nacional e em seguida apresentação dos cantores da Secretaria de Cultura a Música
23 Oração da Terceira Idade. A senhora Elizabeth da Silva Cardoso cerimonialista,
24 convidou para compor a mesa de honra: O Prefeito de Campos de Júlio Irineu Marcos
25 Parmeggiani, Primeira Dama e Presidente da Secretaria de Assistência Social Marla
26 Parmeggiani, Presidente da Câmara dos Vereadores senhor Joel Antônio Celso, a
27 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a Senhora Maria do
28 Carmo Souza, e a representante da Pessoa Idosa a senhora Elizabete da Silva
29 Novais, o Presidente Estadual dos Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa o Senhor
30 Isandir Oliveira de Resende. A cerimonialista convidou a senhora Maria do Carmo
31 Souza para proferir uma fala inicial, na qual ela agradeceu a presença de todos e
32 enfatizou a importância da participação de cada um na conferência. Destacou ainda o
33 papel essencial da colaboração de todos na construção de políticas públicas voltadas
34 para os direitos da pessoa idosa. Deu-se início a 6º Conferência dos Direitos da
35 Pessoa Idosa. Cerimonialista anunciou que conforme o artigo 12 do regimento interno,
36 até o presente momento a comissão organizadora informou o número de 15
37 delegados credenciados e 86 participantes credenciados. Após as breves falas dos
38 convidados da mesa de honra, a cerimonialista colocou o regimento interno em
39 votação, e, por unanimidade, o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal dos
40 Direitos da Pessoa Idosa foi aprovado. Às 09h 15min A cerimonialista convidou o
41 palestrante Isandir Oliveira de Resende para dar início a **Palestra Magna**, tema:
42 **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e**
43 **Participação”**. O presidente senhor Isandir Oliveira de Resende cumprimentou a
44 todos novamente, expressando sua imensa satisfação em estar presente. Ressaltou
45 que discutir políticas públicas sociais é sempre um desafio, pois, embora pareçam
46 semelhantes, cada município possui sua própria história e realidade. Destacou a
47 importância de buscar um direcionamento específico com base nas particularidades



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

48 de cada localidade. Falou em nome da Secretária Senhora Grasiely, do Secretário
49 Adjunto Senhor Kenedy Dias e do Secretário Executivo Senhor Cristian Anderson
50 Caso Fernandes (presente no evento). O presidente enfatizou que sempre que
51 sociedade civil se reunir para debater é importante Estado estar presente para
52 compreender a realidade, as normas e os costumes de cada município. A presença
53 do Estado amplia as possibilidades de discussão. Explicou a importância da criação
54 de conselhos, que proporcionam à sociedade civil a oportunidade de participar
55 ativamente. Mencionou que, segundo a Constituição, a responsabilidade pela pessoa
56 idosa é, em primeiro lugar, da família; na ausência dela, essa responsabilidade é
57 transferida à sociedade civil – e é aí que todos nós entramos. Compartilhou que
58 sempre orienta seus conselheiros, representantes do Estado, de que não se deve
59 guardar segredos em políticas públicas sociais. As discussões precisam ser amplas.
60 Se as informações não forem compartilhadas, haverá dificuldades na construção de
61 políticas públicas efetivas. Devemos ser também colaboradores comprometidos com
62 os direitos da pessoa idosa. O presidente relatou que é advogado, especializado em
63 Direito Previdenciário, área que escolheu após já atuar na advocacia, motivado pelo
64 interesse em estudar e entender as questões relacionadas à pessoa idosa. Aos 45
65 anos, percorreu o Estado realizando pesquisas, e desde então se apaixonou pela
66 causa. Disse gostar de política, pois nasceu em um lar politizado, embora não se veja
67 como político. Assumiu a presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa
68 Idosa e ressaltou a importância da presença de representantes da OAB nos conselhos
69 municipais. Apresentou dados: no Brasil, atualmente há cerca de 32 milhões de
70 pessoas idosas, representando 15,8% da população. No Estado de Mato Grosso, são
71 aproximadamente 468 mil pessoas com mais de 60 anos. A temática da 6ª
72 Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa é “O Envelhecimento Multicultural e
73 Democracia: Urgência por Equidade, Direito e Participação”. A discussão gira em
74 torno da situação atual do país em relação à pessoa idosa: o que temos, o que o
75 Estado tem feito, e qual é o papel da sociedade. O presidente reforçou que o Estado
76 está ciente das condições dos municípios e que quem faz política pública é o
77 município. A Lei do Idoso já existe; o desafio agora é regulamentá-la e torná-la
78 aplicável na prática. Para isso, é preciso criar um fluxograma baseado na Constituição
79 e na legislação vigente. Enfatizou a importância da participação dos municípios nas
80 discussões, pois o Estado atua como suporte. Destacou também a relevância dos
81 consórcios de saúde e chamou atenção para o índice significativo de analfabetismo
82 entre a população idosa de Mato Grosso, muitas vezes devido à falta de oportunidades
83 ao longo da vida. Parabenizou a gestão pela iniciativa de envolver o Poder Legislativo
84 na 6ª Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa, destacando que isso faz uma grande
85 diferença. A efetivação das políticas públicas sociais depende da participação do
86 Legislativo e da Assistência Social. Informou que uma nova discussão está em curso:
87 a construção de uma Rede de Proteção da Pessoa Idosa, que será de grande
88 relevância e trará mais potencialidade para os municípios. Ressaltou que a pessoa
89 idosa precisa ser reconhecida, especialmente neste momento em que o país está
90 envelhecendo. É necessário dar suporte aos municípios, e um dos maiores desafios
91 é justamente capacitar os conselhos municipais. Comentou sobre a atualização do
92 Regimento Interno Estadual, que estava desatualizado e já foi aprovado pelo
93 conselho. Esse novo regimento será uma ferramenta importante, servindo de base
94 para os conselhos municipais. Falou ainda sobre o direito à moradia digna para a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

95 pessoa idosa, frisando que é necessário eliminar a desigualdade para promover
96 dignidade. Finalizou agradecendo a todos e se colocando à disposição. Às 11h, houve
97 o intervalo para almoço. Retornamos às 13h, após a acolhida, foi realizada uma
98 apresentação musical com o senhor Milton Borges Peixoto. Em seguida, os trabalhos
99 foram retomados, e os participantes foram divididos em cinco grupos de trabalho,
100 organizados por eixos temáticos. **Todos os membros do Conselho Municipal dos**
101 **Direitos da Pessoa Idosa são Delegados Natos.** Representantes **Secretaria**
102 **Municipal De Assistência Social:** Marli Teresinha Pires, Lúcia Capeletti.
103 Representantes **Secretaria Municipal De Educação:** Maria do Carmo Souza, Maria
104 Neuza Alves Barbosa. Representantes **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e**
105 **Turismo:** Lurdes de Fátima Lucas, Lúcia Aparecida Andretta. Representantes
106 **Secretaria Municipal de Saúde:** Nelci Maria Daniel Cavalli. Representante
107 **Secretaria Municipal de Administração:** Josiane Ribeiro da Silva. Representante
108 **Acica - Associação Comercial Empresarial de Campos de Júlio:** Valdirene Souza
109 Dias Silva. Representantes **Igreja do Evangelho Quadrangular:** Marlice Alves
110 Moraes, Aécio Moraes. Representantes **APAE – Associação de Pais e Amigos dos**
111 **Excepcionais:** Cristina Maria dos Santos, Paula Patrícia Alves da Silva.
112 Representante **Paroquia Nossa Senhora das Graças:** Maria Inês Golfetto Zanella.
113 Representante **CTG - Centro Tradições Gaúcha:** Bruna Cristina Zonatto. Cada eixo
114 temático foi designado com um facilitador, um coordenador e um relator. Foi explicado
115 a todos os envolvidos que as atribuições de cada um seriam as seguintes: **Facilitador:**
116 orientar as discussões e esclarecer quaisquer pontos não compreendidos pelos
117 participantes. **Coordenador:** coordenar os debates, garantindo que todos os
118 participantes tenham a oportunidade de se expressar. **Relator:** registrar as conclusões
119 do grupo em um instrumento específico fornecido pela Comissão Organizadora (CO),
120 que será apresentado em plenária ao final dos trabalhos, além de entregar as
121 conclusões finais à relatoria do evento. **Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas**
122 **para ampliação e garantia dos direitos sociais, Facilitador:** Lúcia Capaletti,
123 **Coordenador:** Marli Teresinha Pires **Relator:** Dulce Ozana. **Eixo 2 - Fortalecimento**
124 **de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da**
125 **pessoa idosa; Facilitador:** Josiane Ribeiro da Silva **Coordenador:** Nelci Maria Daniel
126 **Cavalli, Relator:** Lucinéia Ribeiro. **Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer**
127 **formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa; Facilitador:** Luiz
128 **Ricardo de Souza, Coordenador:** Lurdes de Fátima Lucas, **Relator:** Leticia Gabrielle
129 **Mendes Souza. Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na**
130 **perspectiva das múltiplas velhices; Facilitador:** Cristina Maria dos Santos,
131 **Coordenador:** Paula Patrícia Alves da Silva, **Relator:** Maria Inês Golfetto Zanella.
132 **Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da**
133 **pessoa idosa como política do estado brasileiro. Facilitador:** Maria Neuza,
134 **Coordenador:** Maria do Carmo Souza, **Relator:** Stéfany de Alencar Coutinho da Silva.
135 Após a definição dos participantes de cada eixo, os trabalhos em grupo tiveram início.
136 Durante os debates, com a participação ativa das pessoas idosas, foram elaboradas
137 cinco propostas para cada eixo temático. **EIXO I - FINANCIAMENTO DAS**
138 **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AMPLIAÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS**
139 **SOCIAIS. Propostas a Nível Municipal: 1º Proposta - Ampliar e aprimorar, com**
140 **financiamento adequado e regular, recursos de custeio e investimento para o acesso**
141 **da população idosa as políticas públicas e aos equipamentos, programas, projetos e**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

142 serviços de assistência social. **2º Proposta** - Garantir e ampliar os recursos
143 financeiros do Sistema Único de Assistência social (SUAS) para a criação, instalação
144 e melhoria e/ou ampliação de espaços de acolhimento ou de moradias compartilhadas
145 para idosos a partir de 60 anos, prioritariamente de baixa renda, com espaços
146 adequados a realização de trabalhos no sistema cooperativo, além de exercícios,
147 cultura e lazer. **3º Proposta** - Garantir recursos para criação de programas
148 educacionais livres, oficinas e intercâmbios com temáticas voltadas para a pessoa
149 idosa, como educação financeira, empreendedorismo, segurança doméstica,
150 segurança alimentar, inclusão digital, arte, turismo, etc. **4º Proposta** - Criação de
151 Fundo Municipal do Idoso: Para garantir fomento a Projetos Municipais via Editais e
152 financiamento contínuo por meio de impostos municipais e parcerias privadas para
153 captação de recursos ao fundo municipal. **5º Proposta** - Prioridade no Orçamento
154 Municipal: Destinar um percentual mínimo do orçamento anual para políticas públicas
155 voltadas ao idoso. **Propostas a Nível Estadual: 1º Proposta** - Implementar leis que
156 garantam a disponibilidade de recurso financeiros para pessoas idosas no
157 cumprimento e obrigatoriedade das leis de acessibilidade. **2º Proposta** - Criar
158 incentivos financeiros e técnicos para que os municípios desenvolvam ações voltadas
159 à população idosa. **3º Proposta** - Financiar estudos sobre envelhecimento saudável
160 e desenvolvimento de políticas inovadoras em parcerias com universidades estaduais
161 e instituições de pesquisa. **4º Proposta** - Criar programas estaduais que garantam
162 maior repasse de verba para atendimento geriátrico, no SUS para saúde da pessoa
163 idosa. **5º Proposta** - Incentivar o Empreendedorismo Sênior: Criar linhas de crédito e
164 qualificação para idosos que desejam empreender. **Propostas a Nível Federal: 1º**
165 **Proposta** - Destinar recursos federais para programas e projetos voltados ao idoso,
166 facilitando o acesso a verbas municipais e estaduais, através do Fundo Nacional da
167 Pessoa Idosa **2º Proposta** - Fomentar a criação de programas nacionais para
168 alfabetização digital e inclusão tecnológica da população idosa. **3º Proposta** -
169 Aumentar a Destinação de Recursos da União: Com percentual mínimo obrigatório do
170 orçamento federal para políticas de atenção a pessoa idosa. **4º Proposta** - Criar
171 incentivos fiscais para o setor privado, a empresas que invistam em projetos voltados
172 a pessoa idosa. **5º Proposta** - Criar mecanismos de controle e monitoramento da
173 aplicação dos recursos de políticas públicas. **EIXO 2 - FORTALECIMENTO DE**
174 **POLÍTICAS PARA A PROTEÇÃO À VIDA, À SAÚDE E PARA O ACESSO AO**
175 **CUIDADO INTEGRAL DA PESSOA IDOSA. Propostas a Nível Municipal: 1º**
176 **Proposta** - Realizar campanhas de conscientização para familiares de idosos,
177 oferecendo orientações sobre cuidados com a saúde, apoio psicológico e aspectos
178 jurídicos relacionados à pessoa idosa. Essas iniciativas promovem um
179 acompanhamento mais qualificado, fortalecendo a rede de apoio e garantindo maior
180 bem-estar e dignidade aos idosos, além de auxiliar os familiares na compreensão de
181 seus direitos e deveres, prevenindo situações de negligência ou violação de direitos.
182 **2º Proposta** - Fortalecer programas de cuidado domiciliar para idosos, com visitas
183 regulares de profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, etc.), além
184 do acompanhamento psicológico, para garantir a segurança e dignidade dos idosos.
185 O programa também deve abordar a importância da alimentação saudável, da prática
186 de atividades físicas regulares e do acompanhamento periódico. **3º Proposta** - Firmar
187 um convênio ou parceria entre a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio e o Lar do



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

188 Idoso de Municípios vizinho para proporcionar atendimento de qualidade e
189 humanizado aos idosos de nossa cidade que não têm um familiar para cuidar deles,
190 garantindo dignidade, cuidados adequados e um ambiente acolhedor. **4º Proposta** -
191 Criar programas de educação em tecnologia para a terceira idade, com foco e
192 incentivo em cursos de informática, idiomas, artes e atividades culturais. **5º Proposta**
193 - Criar o Fundo Municipal do Idoso para captar e gerir recursos destinados ao
194 financiamento de programas e ações para a população idosa do município.
195 **Propostas a Nível Estadual: 1º Proposta** Criar programas de capacitação
196 profissional voltados para idosos, além de incentivar a inclusão da população idosa
197 no mercado de trabalho por meio de incentivos fiscais para empresas que contratarem
198 pessoas com mais de 60 anos. **2º Proposta** - Criar programas de educação em
199 tecnologia para a terceira idade, com foco e incentivo em cursos de informática,
200 idiomas artes e atividades culturais. **3º Proposta** - Implementar programas de
201 atividade física gratuita e acessível em todos os municípios, com foco no
202 envelhecimento ativo e na prevenção de doenças relacionadas à idade, como
203 osteoporose e doenças cardiovasculares. **4º Proposta** - Implementar o Fundo
204 Municipal do Idoso para captar e gerir recursos destinados ao financiamento de
205 programas e ações para a população idosa do município. **5º Proposta** - Redução da
206 burocracia e agilidade nos Processos, revisão dos procedimentos burocráticos para
207 acelerar a concessão da aposentadoria e evitar longas esperas. **Propostas a Nível**
208 **Federal: 1º Proposta** - Reavaliar e fortalecer os programas de aposentadoria e
209 benefícios sociais (BPC), garantindo que todos os idosos a partir de 60 anos tenham
210 uma renda mínima suficiente para arcar com suas necessidades básicas de saúde e
211 bem-estar. **2º Proposta** - Regulamentar a profissão de cuidador de pessoa idosa,
212 capacitando e qualificando esses profissionais com cursos, treinamentos, reciclagens
213 permanentes e apoio técnico. **3º Proposta** - Inclusão da vacina da dengue no
214 Programa Nacional de Imunizações (PNI) para todos os idosos, garantindo
215 distribuição gratuita e equitativa nos municípios. **4º Proposta** - Criação de um prazo
216 máximo para resposta dos pedidos de aposentadoria, garantindo mais rapidez no
217 atendimento. **5º Proposta** - Redução da burocracia e agilidade nos Processos,
218 revisão dos procedimentos burocráticos para acelerar a concessão da aposentadoria
219 e evitar longas esperas. **EIXO 3 - PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO CONTRA**
220 **QUAISQUER FORMAS DE VIOLÊNCIA, ABANDONO SOCIAL E FAMILIAR DA**
221 **PESSOA IDOSA. Propostas a Nível Municipal: 1º Proposta** - Disponibilizar equipe
222 específica para o Centro de Convivência do Idoso com intuito de promover a
223 socialização, fortalecimento dos vínculos e orientar os familiares para acompanhar e
224 cuidar do idoso de forma integral. **2º Proposta** - Criar Comissão de Comunicação para
225 não só promover a conscientização da população sobre o processo de
226 envelhecimento, mas também repassar as denúncias nos casos de qualquer tipo de
227 violência contra a pessoa idosa. **3º Proposta** - Garantir espaço físico destinado aos
228 idosos em situação de vulnerabilidade e que necessitam de cuidados e acolhimento.
229 **4º Proposta** - Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar a
230 pessoa idosa em situação de violência. **5º Proposta** - Reportar ao conselho municipal
231 da pessoa idosa as denúncias recebidas para acompanhar, fiscalizar e avaliar o idoso
232 em sua instância. **Propostas a Nível Estadual: 1º Proposta** - Promover a
233 conscientização da população sobre o processo de envelhecimento e direitos da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

234 pessoa idosa através de Campanhas Informativas. **2º Proposta** - Implantar delegacia
235 regional especializada na proteção, apoio, atendimento e defesa da pessoa idosa, de
236 modo a priorizar as investigações. **3º Proposta** - Implantar espaços de acolhimento
237 voltados para pessoa idosa vítima de violência familiar ou em situação de violação de
238 direitos, cofinanciados pelo governo estadual. **4º Proposta** - Implantar núcleo
239 especializado para atendimento judicial em defesa da pessoa idosa. **5º Proposta** -
240 Trabalhar preventivamente pequenos conflitos e situações que possam se agravar
241 gerando casos de violência junto ao ministério público. **Propostas a Nível Federal:**
242 **1º Proposta** - Criar mecanismos mais rígidos que impeçam o repasse dos dados
243 cadastrais de pessoas idosas para bancos e outras instituições. **2º Proposta** - Exigir
244 a presença do titular de benefícios previdenciários para a contratação de empréstimos
245 e outras formas para coibir a utilização de linhas de crédito por terceiros. **3º Proposta**
246 - Promover a conscientização da população sobre o processo de envelhecimento e os
247 direitos da pessoa idosa através de campanhas informativas. **4º Proposta** - Garantir
248 a fiscalização dos bancos e demais instituições financeiras no que concerne a
249 empréstimos consignados e financiamentos oferecidos a aposentados. **5º Proposta** -
250 Co financiar os municípios de pequeno porte para implantar espaços de acolhimento
251 voltados para pessoas idosas vítimas de violência de direitos familiar ou em situação
252 de violação. **EIXO 4 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL, PROTAGONISMO E VIDA**
253 **COMUNITÁRIA NA PERSPECTIVA DAS MÚLTIPLAS VELHICES. Propostas a**
254 **Nível Municipal: 1º Proposta** - Criar e implantar programa de capacitação digital:
255 oferecer curso de informática básica, navegação na internet, visando inclui-los ao
256 mundo digital. **2º Proposta** - Desenvolver programas de integração entre escolas e
257 idosos, promovendo a troca de conhecimento e experiencias (atividades nas escolas
258 municipais, roda de conversa). **3º Proposta** - Organizar encontros mensais ou
259 bimestrais em formato de café, onde os idosos possam se reunir para leituras,
260 culinária, artesanato e discussão de temas relevantes da sociedade. **4º Proposta** -
261 Estabelecer um programa de voluntariado em que a pessoa idosa possa compartilhar
262 suas habilidades com as gerações mais jovens (artesanato, culinária, agricultura,
263 musica), ajudando a fortalecer os vínculos entre as diferentes faixas etárias e
264 promover a valorização da pessoa idosa. **5º Proposta** - Assegurar a aplicação da lei
265 10.048/2000 e o estatuto do idoso (lei 10.741/2003) sobre o atendimento prioritário ao
266 idoso nas repartições públicas e privadas do município. **6º Proposta** - Fortalecer o
267 grupo de convivência da pessoa idosa, com atividades periódicas e dinâmicas
268 (brincadeiras em grupo, atividade física, alongamento, hidroginástica, clube de leitura,
269 teatro) e atividades extramuros. **Propostas a Nível Estadual: 1º Proposta** - Criar
270 uma plataforma online onde a pessoa idosa e jovens possa se conectar, trocar
271 experiencias e conhecimentos, desenvolvendo atividades conjuntas como mentorias,
272 aulas de história de vida, o até mesmo projetos de voluntariado. **2º Proposta** - Criar
273 oficinas para ensinar a pessoa idosa o uso de smartphones, plataformas de bancos,
274 redes sociais e outras ferramentas digitais, ajudando-os na inclusão no mundo digital.
275 **3º Proposta** - Oferecer cursos de capacitação para familiares e membros da
276 comunidade se tornarem cuidadores de idosos co enfase em cuidados basicos,
277 nutrição e praticas de bem-estar. **4º Proposta** - Assegurar a aplicação da Lei
278 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) sobre o atendimento prioritário
279 ao idoso nas repartições públicas e privadas a nível estadual. **5º Proposta** - Não



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

280 houve proposta. **Propostas a Nível Federal: 1º Proposta** - Implantar e implementar
281 a rede de proteção (plataforma) a nível Nacional, Estadual e Municipal, permitindo dar
282 suporte aos conselhos de idosos no cumprimento da Lei 10.048/2000 e o Estatuto
283 do Idoso. **2º Proposta** - Mobilizar através de recursos audio-visuais (progandas em
284 rádios, televisão e redes sociais), o conhecimento dos direitos da Pessoa Idosa,
285 exemplo acesso a moradia, saúde, educação. **3º Proposta** - Assegurar a aplicação
286 da Lei 10.048/2000 e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) sobre o atendimento
287 prioritário ao idoso nas repartições públicas e privadas a nível federal. **4º Proposta** -
288 Não houve proposta. **5º Proposta** – Não houve proposta. **EIXO 5 - CONSOLIDAÇÃO**
289 **E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS DA**
290 **PESSOA IDOSA COMO POLÍTICA DO ESTADO BRASILEIRO. Propostas a Nível**
291 **Municipal: 1º Proposta** - Criação de Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa
292 – Garantir que todos os municípios tenham fundos próprios para financiar ações e
293 projetos em prol da população idosa. **2º Proposta** - Capacitação Contínua para
294 Conselheiros Municipais – Realizar cursos e oficinas regulares sobre direitos da
295 pessoa idosa, políticas públicas e gestão de conselhos. **3º Proposta** - Maior
296 Articulação com o Poder Legislativo Municipal – Criar um canal permanente entre o
297 conselho e os vereadores para propor e acompanhar leis relacionadas aos direitos da
298 pessoa idosa. **4º Proposta** - Garantia de Infraestrutura Adequada para o
299 Funcionamento dos Conselhos – Destinação de espaço físico adequado,
300 equipamentos e recursos humanos para apoiar a atuação dos conselhos municipais.
301 **5º Proposta** - Criação de uma Rede Municipal de Conselhos – Fortalecer a troca de
302 experiências entre diferentes conselhos municipais para compartilhamento de boas
303 práticas. **Propostas a Nível Estadual: 1º Proposta** - Fomento à Criação e
304 Regularização de Conselhos Municipais – Garantir que todos os municípios tenham
305 conselhos ativos, regulamentados e atuantes. **2º Proposta** - Plano Estadual de
306 Fortalecimento dos Conselhos – Criar um programa estadual para apoiar conselhos
307 municipais, com orientações técnicas, capacitações e suporte financeiro. **3º Proposta**
308 - Inclusão de Representantes dos Conselhos nos Planos e Orçamentos Estaduais –
309 Assegurar participação ativa dos conselhos na formulação e monitoramento de
310 políticas públicas estaduais para idosos. **4º Proposta** - Regulamentação da
311 Participação Popular nos Conselhos Estaduais – Criar mecanismos que incentivem a
312 participação efetiva da sociedade civil nos conselhos estaduais. **5º Proposta** - Criação
313 de um Sistema Estadual de Monitoramento das Políticas para Idosos – Implementar
314 um banco de dados unificado para acompanhamento das ações desenvolvidas pelos
315 conselhos municipais e estaduais. **Propostas a Nível Federal: 1º Proposta** - Criação
316 de um Programa Nacional de Apoio e Financiamento aos Conselhos – Garantir
317 orçamento federal para fortalecimento dos conselhos em todas as esferas. **2º**
318 **Proposta** - Institucionalização da Participação dos Conselhos nos Planos Nacionais
319 de Políticas para Idosos – Tornar obrigatória a consulta aos conselhos na formulação
320 de políticas públicas para a pessoa idosa. **3º Proposta** - Criação de um Observatório
321 Nacional dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa – Monitorar e avaliar a atuação
322 dos conselhos em todo o país. **4º Proposta** - Normatização de Critérios Mínimos para
323 o Funcionamento dos Conselhos – Estabelecer padrões de estrutura, composição e
324 atuação para garantir a efetividade dos conselhos. **5º Proposta** - Ampliação da
325 Representatividade dos Conselhos em Órgãos de Decisão – Assegurar a participação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

326 dos conselhos nos conselhos de saúde, assistência social, habitação e demais
327 instâncias relacionadas ao envelhecimento. **6º Proposta** - Criação de um Conselho
328 Nacional Permanente para os Direitos da Pessoa Idosa – Fortalecimento da
329 governança pública para discutir e propor políticas públicas contínuas. Iniciou os
330 trabalhos com a leitura e discussão das propostas apresentadas. Após a explanação
331 e debate sobre as propostas, foi colocada em votação. Não havendo nenhum
332 questionamento ou objeção, as propostas foram aprovadas por aclamação por todos
333 presentes. Às 16h foi anunciado 113 (cento e treze) participantes e 15 (quinze)
334 delegados credenciados. Às 17h. Iniciou-se o processo de escolha dos delegados
335 para representar a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, foram
336 apresentadas as candidatas, sendo que serão eleitas 01 (um) Titular, 01 (um)
337 Suplente, representante Governamental e 01 (um) Titular, 01 (um) Suplente,
338 representante Sociedade Civil. A votação foi realizada por aclamação, sendo eleitas
339 as seguintes Delegadas Titulares e Suplentes: Representante Governamental: Titular
340 - **Josiane Ribeiro da Silva**, Suplente - **Maria do Carmo Souza**. Representante
341 Sociedade Civil: Titular - **Valdirene Souza Dias Silva**, Suplente - **Cristina Maria dos**
342 **Santos**. (A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) visa
343 proteger a privacidade dos indivíduos, resguardando informações sensíveis, como
344 CPF e RG, e garantindo que esses dados não sejam expostos). Às 17h 20Min. Deu-
345 se o encerramento da 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Com a
346 satisfação de dever cumprido, o senhor Luiz Ricardo de Souza da Comissão
347 Organizadora do evento agradeceu a presença e os trabalhos de todos presentes.
348 Nada mais havendo a tratar, Eu, Joice Mara Possamai Coratto, Secretária Executiva
349 Substituta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, lavrei a presente ata,
350 que contém 08 (oito) páginas com 353 (trezentos e cinquenta e três) linhas e anexo
351 lista de Presença. Ata que vai assinada por mim e a Presidente do Conselho. //////////////

352 Joice Mara Possamai Coratto (Secretária Executiva Substituta) Joice Mara Possamai Coratto
353 Maria do Carmo Souza (Presidente) Maria do Carmo Souza